

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
PROCESSO Nº 102072/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica OI S.A (TELEMAR RN) , CNPJ nº 76.535.764/0009-09, com o valor total de R\$ R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), referente à Contratação do serviço de telefonia fixa com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação, para atender as demandas do Município de Nova Cruz/RN

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 11 de janeiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03 /2024

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN
CONTRATADA: OI S.A (TELEMAR RN)
OBJETO: Contratação do serviço de telefonia fixa com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação, para atender as demandas do Município de Nova Cruz/RN
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, nos termos do art.109 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Unidades Orçamentárias:

Exercício	Unid. Orçamentária	Solicitação de Despesa	Valor Estimado
2024	02.001 - GP	102072/2024	2.000,00
2024	03.001 - SECADM	102073/2024	8.000,00
2024	05.001 - SMTA	102074/2024	1.500,00
2024	08.001 - FMS	102075/2024	6.000,00
2024	09.001 - SME	102076/2024	25.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

--	--	--	--

Natureza da Despesa: 339039

Nova Cruz/RN, 11 de janeiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

=====

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

PROCESSO Nº 102011/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), referente à Contratação do fornecimento ou suprimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação, para atender as demandas do Município de Nova Cruz/RN

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 11 de janeiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02 /2024

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: Contratação do fornecimento ou suprimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação, para atender as demandas do Município de Nova Cruz/RN

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, nos termos do art.109 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidades Orçamentárias: